



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 18 de agosto de 2015.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL



Excelentíssimo Presidente:

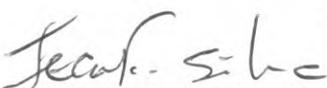
Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 120/2015 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.


Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 120/15

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.027, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL “CASA BETH SHALOM – CASA DE PAZ”.

Art. 1.º Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 4.027, de 22 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

***Parágrafo Único.** Fica dispensada a concorrência pública para fins dessa Concessão, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município.”*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

